



SMED/EXTER/0223-2021.

Belo Horizonte, 2 de março de 2021.

**Assunto:** Orientações.



Prezado(a) Diretor(a),

Com os nossos cordiais cumprimentos, como é do conhecimento de todos, considerando eventual retorno às aulas presenciais, convocamos os auxiliares administrativos educacionais para apoiarem a progressiva retomada, sinalizada para março, diante da melhoria dos índices.

A decisão de que as secretarias voltem a funcionar em horário escolar fica mantida em razão da necessidade pública de as escolas terem, pelo menos, este ponto de atendimento presencial como referência às famílias e aos próprios professores - para a escrituração de seus trabalhos remotos.

No entanto, tendo em vista a situação dos últimos dias, em relação aos índices de monitoramento da COVID-19 na Cidade, pedimos especial atenção para que escalem os secretários e auxiliares em plantões de atendimento, de modo que não haja mais do que um profissional por vez na Secretaria e que, em hipótese nenhuma, almocem juntos na instituição.

Da mesma forma, pedimos especial atenção para que fixem os locais de alimentação dos profissionais MGS que estão retomando atividade presencial e reforcem a vigília no uso de máscaras e álcool abundante dentro da instituição, para que continuemos trabalhando no sentido de deixar as escolas prontas, mas evitando aglomerações e mantendo rígido controle dos protocolos dentro das unidades escolares.

Por oportuno, reforçamos que diretores que são de grupo de risco para COVID-19 devem ser substituídos, na modalidade presencial, por seus vices, coordenadores gerais, gestores administrativos ou secretários como coordenadores presenciais dos trabalhos, podendo, inclusive, se fazer uma escala para que, todos os dias, a escola conte com algum cargo de gestão em toda a extensão do horário de atividade administrativa e interna de preparação das escolas.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Natália Araújo  
Subsecretária de Planejamento, Gestão e Finanças

Às Direções Escolares da RME-BH  
NESTA

## Assinatura(s)

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001. Para validar o documento utilize o link: [assinaturadigital.pbh.gov.br](http://assinaturadigital.pbh.gov.br)



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001, em 02/03/2021, pelo assinante: NATALIA RAOQUEL RIBEIRO ARAUJO CPF: 040.126.286-31.  
Hash da assinatura: 2DE735CA4AE743FA606C0595D3C81E5E2781D7A1. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.